



## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

## 1. Responsável Técnico

REINOLDI ANTÔNIO PIANI DE SOUZA

RNP: 1321820100

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: MS68973

Empresa Contratada:

Registro:

## 2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPICO DE ANAURILÂNDIA

CPF/CNPJ: 03.575.727/0001-95

Rua: RUA ANAURILICE

Bairro: CENTRO

Número: 1248

Cidade: ANAURILÂNDIA

UF: MS

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 23/10/2025

CEP: 79.770-000

Valor: R\$ 100,00

 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE  
DIREITO PÚBLICO

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

## 3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
MS-276, KM-58. ARMAZEM GRANELEIRO ROD. JOSÉ XAVIER PRATES	RURAL	RURAL	ATERRO CONTROLADO (ANTIGO SECADOR)	ANAURILÂNDIA	MS	BRA	79.770-000	

Data de Início: 23/10/2025

Previsão Término: 23/10/2026

Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Proprietário: MUNICIPICO DE ANAURILÂNDIA

CPF/CNPJ: 03.575.727/0001-95

Finalidade:

## 4. Atividades Técnicas

Elaboração			Quantidade	Unidade
Projeto	Construção Civil -> Edificações -> de edificação	de alvenaria	116,1500	metro quadrado (m <sup>2</sup> )
Projeto	Estruturas -> Estruturas Metálicas -> de estrutura metálica	para edificação	115,1600	metro quadrado (m <sup>2</sup> )
Projeto	Estruturas -> Estruturas Metálicas -> de estrutura metálica	para edificação	1.821,4600	quilograma (kg)
Projeto	Construção Civil -> Edificações -> de muro de arrimo		23,3100	metro (m)
Projeto	Saneamento Ambiental -> Sistema de Esgoto/Resíduos -> de sistema de esgoto/resíduos sólidos	sistemas de drenagem	1,0000	unidade (un)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

Construção de um Transbordo Para Resíduos Sólidos

## 6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MS, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

## 7. Entidade de Classe

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

 / /  
data

431.409.368-42 - REINOLDI ANTÔNIO PIANI DE SOUZA

03.575.727/0001-95 - MUNICIPICO DE ANAURILÂNDIA

## 9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. A autenticidade desse documento pode ser verificada no site [www.creams.org.br](http://www.creams.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br). A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

 www.creams.org.br creams@creams.org.br  
 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000

 CREA-MS  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul
